

LIVRE MERCADO EM PAUTA

Câmara dos Deputados

Plenário:

Terça-feira (12/07/2022), às 14h

Pauta Completa

PEC 11/2022 - Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

Autoria: Sen. Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) e outros

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Aguardando Designação de Relator

Posicionamento FPLM: CONTRÁRIO

Em maio deste ano, foi aprovado o PL nº 2564/2020 que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem estabelecendo cerca de R \$4.750,00 para enfermeiros e estipulando 70% deste valor para técnicos de enfermagem e 50% para auxiliares de enfermagem e parteiras. Contudo, o projeto aprovado recebeu inúmeras críticas por conter vício de iniciativa e também por não prever a fonte de financiamento para o pagamento do piso. Nesse contexto, foi apresentada a PEC 11/2022 que tem como objetivo trazer maior segurança jurídica ao projeto já aprovado pelo Congresso e assim garantir que haja o pagamento do piso salarial aos enfermeiros.

A FPLM acredita que a valorização de uma profissão não se dá pela instituição de um piso salarial. Pelo contrário, a consequência de se fixar um piso nacional para a enfermagem será maior desemprego da categoria. Considerando que diversas atividades de enfermagem são exclusivas entre seus profissionais, os custos da saúde privada serão elevados e repassados aos usuários em um momento em que a população já é sacrificada com os efeitos econômicos da pandemia.

LIVRE MERCADO EM PAUTA

Há estimativa de impacto de mais de R\$ 16 bilhões, sendo R\$ 5,4 bilhões em instituições privadas, mais de R\$ 5 bilhões em hospitais filantrópicos e R\$ 5,7 bilhões no setor público, em especial sobre estados e municípios. Dessa forma, a proposta pode ainda colocar em risco o funcionamento dos serviços de saúde no Brasil, implicando no fechamento de hospitais em todo o país, sobrecarregando ainda mais o setor público que, por sua vez, pode precisar demitir funcionários, reduzir o número de leitos oferecidos à população e encerrar programas por falta de financiamento, conforme nota apresentada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). Esses impactos devem ser maiores na região Norte e Nordeste, em que a diferença dos valores praticados no mercado é maior do que a estipulação do piso.

Portanto, devido à inconstitucionalidade da proposta em razão da falta de estimativas de impacto fiscal para União, a FPLM se posiciona de forma **contrária** à PEC 11/2022.

PEC 1/2022 - PEC dos Benefícios (apensada à PEC 15/2022)

Autoria: Sen. Carlos Fávaro (PSD/MT) e outros

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Aguardando Designação de Relator

Posicionamento FPLM: CONTRÁRIO

Não há como negar o impacto da inflação e do aumento no preço dos combustíveis sobre a renda das famílias brasileiras, em especial as mais pobres, em um contexto de eventos extraordinários, como a pandemia e a invasão na Ucrânia pela Rússia. Diante de eventos extraordinários, faz sentido o Estado despender esforços fiscais para mitigar os efeitos na população em situação de maior vulnerabilidade social. Contudo, há formas de fazê-lo respeitando as regras fiscais e de formas mais eficientes para o gasto público que não estão presentes nesta proposta.

A PEC autoriza a concessão, fora do teto de gastos e demais regras fiscais, de até R\$ 41,2 bilhões em benefícios em 2022, incluindo um aumento de 50% no Auxílio Brasil e

LIVRE MERCADO EM PAUTA

também pagamentos de vales mensais para categorias específicas, como caminhoneiros e taxistas.

A proposta declara o estado de emergência, o que possibilita exceções às regras orçamentárias e eleitorais a menos de 100 dias das eleições.

Estranha também a celeridade da tramitação de uma proposta tão sensível, ao passo que reformas estruturais, que caso aprovadas poderiam auxiliar nesse esforço fiscal, não possuem a mesma prioridade na pauta. Entre os exemplos, a PEC 32/2020 (reforma administrativa), que poderia gerar uma economia fiscal entre R\$ 300 bilhões e R\$ 816 bilhões em dez anos, além de melhorar a eficiência na prestação do serviço público; ou mesmo o fim dos supersalários, dispendido a uma minoria de 0,2% dos servidores públicos, mas ao custo de R\$ 2,6 bilhões anuais e o PL 591/2021 e a consequente privatização dos Correios, que economizaria R\$ 4,4 bilhões ao ano. Já em relação à categoria de caminhoneiros e taxistas, a abertura de linhas de crédito específicas por bancos públicos poderia ser uma solução de maior impacto, igualmente sem prejuízos às normas fiscais vigentes.

Vale ressaltar que, diferentemente da aprovação da EC 109/2021, o atual projeto não possui contrapartidas fiscais. Na prática, a atual medida fragiliza ainda mais a regra do teto de gastos, aumenta o risco para as contas públicas e reduz a confiança no compromisso com a disciplina fiscal, um combo que trará maiores dificuldades para o controle da inflação dentro da meta do Banco Central e a queda na taxa de juros. Esses fatores devem prejudicar a continuidade da queda nas taxas de desemprego e a retomada econômica do país, prejudicando novamente os mais pobres, corroendo os benefícios criados pela proposta.

Para acelerar a tramitação da PEC dos Benefícios, ela foi apensada à PEC 15/22 (PEC dos Biocombustíveis) que estava em estágio mais avançado na Casa, uma manobra regimental que viola o devido processo legislativo, além de prejudicar o debate de outra importante pauta. Esta segunda PEC auxiliaria o país no cumprimento de sua meta de redução de gases causadores do efeito estufa ao estipular benefícios fiscais aos biocombustíveis destinados ao consumo final. Isso é feito a partir de uma tributação inferior à que incide sobre os combustíveis fósseis.



LIVRE MERCADO EM PAUTA

Pelo conjunto de argumentos exposto, a FPLM se posiciona de forma **contrária** à PEC nº 1/2022.

Senado Federal

Plenário:

[Pauta Completa](#)

*Até o fechamento deste produto, não foi divulgada pauta da semana